



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 17-08-2022**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- José Eduardo Costa
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

**Secretário**

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 17-08-2022**

\_\_Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção da vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, ausente por motivo justificado e que se fez substituir pelo adjunto José Eduardo Costa-----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 73/2022) – I. N.º. 4402/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE “ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29 DE JULHO DE 2022.

#### DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º. 74/2022) – I. N.º. 4362/2022 – INFORMAÇÃO – INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL 2022

Balancete



## ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referir que, na reunião do dia dezanove de julho, o presidente da Câmara Municipal apresentou uma alteração orçamental que visava a aquisição do armazém da empresa Edigranitos, do Senhor Eduardo Ribeiro. Prosseguiu referindo que realizou uma pesquisa pelos editais na página internet da Câmara Municipal e no Facebook, tendo reparado que foi publicado um edital, no dia treze de julho, no qual o proprietário – o Senhor Eduardo Ribeiro – fez uma proposta de alteração ao referido lote (Lote 13 sito ao Parque Industrial de Vila Franca do Campo), salientando que a área de construção passará a ter mais um piso destinado a servir de zona técnica. Para além disso, prosseguiu, referiu que também foi proposto que, no seu interior, houvesse estacionamento para sete viaturas. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros prosseguiu dizendo que lhe fazia confusão quando tinha sido introduzido, em reunião de Câmara, uma proposta de alteração orçamental para comprar o referido armazém quando decorria, simultaneamente, uma proposta de alteração do referido lote, acreditando que a Câmara Municipal tinha conversado previamente sobre aquele assunto, tendo a Divisão Financeira posteriormente feito a proposta para a alteração orçamental, enquanto decorria uma alteração ao próprio lote. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra para dizer que iam comprar o armazém. Mais disse que o referido edifício é composto por um armazém e por dois apartamentos, pelo que a alteração ao loteamento era para separar o armazém dos apartamentos. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que lhe parecia que “a emenda era pior que o soneto” pois, quando a Câmara Municipal aprovou a aquisição do armazém - com os votos contra do PSD - assumiu que toda a bancada do senhor presidente tinha conhecimento daqueles factos. Mais disse que estavam a contestar a aquisição de um armazém na sua totalidade – facto omitido pelo presidente, segundo o vereador Emanuel – e informando-os agora que iriam adquirir a parte de baixo, também para dar destaque aos apartamentos. Repetiu que o presidente omitiu aquela informação na reunião do dia dezanove de julho. Prosseguiu dizendo que, se antes já contestavam o valor proposto, o qual seria para a aquisição do edifício na sua totalidade, agora apercebem-se que o presidente pretendia adquirir apenas a parte de baixo do mesmo, pelo que dariam seiscentos mil euros por um rés do chão, ironizando, disse ser um excelente negócio para a Câmara Municipal. Prosseguiu referindo que estavam ali a delapidar os cofres da Câmara Municipal para adquirir parte de um armazém por seiscentos mil euros, pelo que não podiam deixar passar aquela questão após saberem que é para a aquisição do rés do chão e não para a totalidade do edifício. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra para referir que se tratava da opinião do vereador Emanuel Medeiros e que sempre disseram que iam adquirir um armazém, sempre se referiram àquela aquisição como tal, nunca falaram em “edifício” tendo sempre utilizado a palavra “armazém”. Mais disse que, se o senhor vereador municipal Emanuel Medeiros estava surpreendido, tal fazia parte das suas surpresas.



Repetiu que iam comprar o armazém, sendo aquela uma competência sua. Mais disse que o que foi votado foi uma alteração orçamental. -----  
O vereador municipal Emanuel Medeiros desejou ao senhor presidente que fizesse bom proveito da sua competência embora, para ter aquela competência, teve de passar ali a alteração orçamental, a qual passou com os votos contra do PSD. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### **DL. N.º 73/2022) – I. N.º. 4402/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE “ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29 DE JULHO DE 2022. -----**

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra para introduzir a seguinte proposta de deliberação:  
“Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo de 27 de setembro de 2020, foi adjudicada a empreitada da obra pública, intitulada: “Contrato para execução em regime de empreitada de “Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias”, à concorrente Caetano & Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda, tendo o respetivo contrato, para a execução da obra, sido assinado em 29/10/2020; -----

Conforme decorre das peças do referido procedimento, o prazo para a execução da obra era de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do auto de consignação ou da aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS), sendo que este último teve lugar em 25/11/2021, pelo que a data prevista para a conclusão da obra seria a de 28/05/2022; -----

Em 27/05/2022, foi apresentado pela empresa adjudicatária, junto da Fiscalização da obra, um pedido de prorrogação do prazo de execução por mais 64 dias de calendário, passando, em consequência, a data de conclusão da empreitada de 28/05/2022 para 31/07/2022; O referido pedido de prorrogação mereceu parecer favorável pela Fiscalização, tendo sido deferido por despacho do Sr. Presidente de 27/05/2022, ratificado pela deliberação de 07/06/2022 da Câmara Municipal; -----

Entretanto, em 28/07/2022, foi apresentado pela adjudicatária, junto da Fiscalização um pedido de prorrogação de execução da obra por mais 122 dias de calendário, passando, em consequência, a data de conclusão da empreitada de 31/07/2022 para 30/11/2022; -----

No essencial, os fundamentos do pedido de prorrogação do prazo traduzem-se na suspensão parcial dos trabalhos em virtude de ter sido detetado, no seguimento dos trabalhos de limpeza dos restos de rebocos antigos, que o muro da Zona G é composto por pedra seca irregular e de pequena dimensão, não correspondendo à base de suporte necessária e adequada para se proceder ao aumento do muro em condições de segurança e estabilidade, sendo que a não execução dos trabalhos daquela Zona, conforme o projeto, condiciona a execução normal e/ou a conclusão dos diversos trabalhos na zona



envolvente, tornando-se necessário um estudo por parte do projetista para elaboração da estabilidade do muro em causa; -----

Tal pedido de prorrogação foi remetido pela Fiscalização da obra à entidade adjudicante, naquela data (28/07/2022), contudo já após o horário de funcionamento do expediente, pelo que em face da hora em que o mesmo foi rececionado, não foi possível, em tempo útil, dar-lhe seguimento, integrando-o na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal de 03/08/2022; -----

Assim, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29/07/2022, foi deferido o pedido de prorrogação apresentado, atentos os respetivos fundamentos, que se mostraram devidamente justificados, conjugados com o parecer favorável da Fiscalização, e, em consequência o termo do prazo para a conclusão da obra passou a ser o de 30 de Novembro de 2022, pois será necessária a execução de trabalhos complementares, após a realização do estudo pelo projetista relativo à solução a apresentar quanto ao muro em causa, tudo nos termos do Art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos; -----

Com efeito, importava dar seguimento ao pedido de prorrogação apresentado, com vista a realizar-se a notificação da decisão, que sobre o mesmo recaísse, à adjudicatária, e a ter-se de aguardar pela realização da reunião da Câmara Municipal, a decisão sobre o pedido formulado teria lugar numa data largamente posterior à do próprio termo do prazo fixado para a conclusão da obra; -----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29 de julho de 2022.” -----

Colocada a proposta de deliberação à votação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **(DL. N.º 74/2022) – I. N.º 4362/2022 – INFORMAÇÃO – INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL 2022 -----**

“Conforme determina o artigo 77.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo responsável pela certificação legal das contas, remete semestralmente ao órgão executivo, informação sobre a respetiva situação económica e financeira do Município. Face ao exposto, envio o documento relacionado com o assunto em epígrafe para efeitos de conhecimento, remetendo posteriormente ao órgão deliberativo para o mesmo fim.” -----

### **Balancete**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois na importância de 5042146,22€ (cinco milhões, quarente e dois mil, cento e quarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos).-----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:06, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----